



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL Nº 121/2020

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em matéria de gestão de recursos humanos, concede tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia nos **dias 24 e 31 de dezembro de 2020**, pelo que todos os serviços se encontrarão encerrados. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

---- Município de Ourém, 15 de dezembro de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

LUÍS MIGUEL
MARQUES
GROSSINHO
COUTINHO
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém,
2.5.4.97=VATPT-501280740,
serialNumber=IDCPT-07360309, sn=MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE,
givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da
Câmara - Município de Ourém, ou=Artigo 34º e 35º
da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,
ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Dados: 2020.12.16 14:48:52 Z

Luís Miguel Albuquerque